



PUBLICADO NO DJE Nº 43,

DE 23/2/21, PÁG. 2

ml

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO
ELETRÔNICO EM 28 DE JANEIRO DE 2021

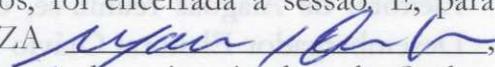
À zero hora do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Davi Antônio Lima Rocha e Hermann de Almeida Melo. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Abertos os trabalhos, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600831-09.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. ELEIÇÕES 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. **REQUERENTE:** PARTIDO VERDE - PV COMISSÃO PROVISÓRIA. **REQUERENTE:** SANDRA DO CARMO DE MENEZES. **REQUERENTE:** MANOEL FERREIRA DOS SANTOS. **ADVOGADA:** MÁRCIA GREICI BARBOSA NOGUEIRA - AL13623. **ADVOGADA:** ALICIA MARIZ FERREIRA - AL13613. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas da campanha eleitoral do Partido Verde (PV), referentes às Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PETIÇÃO PJE Nº 0600064-34.2019.6.02.0000** - PETIÇÃO. REGULARIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. **JULGAMENTO. NÃO PRESTADAS. CANDIDATO. ELEIÇÕES 2018. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. **REQUERENTE:** JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LEÃO. **ADVOGADO:** NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em INDEFERIR o pedido de regularização formulado por José Carlos Oliveira Leão, nos termos do voto da Relatora. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600016-07.2021.6.02.0000** - DESIGNAÇÃO. MAGISTRADO - 54ª ZONA ELEITORAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Dr. Geraldo Tenório Silveira Júnior, Juiz de Direito

af

silvana



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital e do Juizado Adjunto da Fazenda Pública Estadual e Municipal, para exercer a titularidade da 54ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.108, de 28.01.2021). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução Nº 16.108. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão, E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 1º de fevereiro de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente